

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 62/2003

Sobre o Projeto de Lei n° 63/2003-E.

Relator: Ver. Beto Müller

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públícos, para exame, o Projeto de Lei 63/2003-E, cujo mérito é alterar a Lei Municipal n.º 1.505/2003, que institui turno único no serviço público municipal.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que as medidas adotadas pela Lei até aqui em vigência não alcançaram os propósitos.

Assim sendo, este relator recomenda a REJEIÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 20 de outubro de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver. Moisés Kilian